

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para professores da rede municipal de ensino do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 206 do 05/01/2005 (alterada pela Lei nº 248 de 30/06/2009), nos Art. 108 a 111 do Regime Estatutário do Município e do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Lei nº 256 de 16 de dezembro de 2009, e parecer CMEI (Conselho Municipal de Educação de Ibipeba) nº 001/2023 (em anexo), concede Licença Prêmio para professores da rede municipal de educação deste município, a cumprir no período de 17 de julho a 17 de outubro do corrente ano, para os seguintes professores:

Ano de admissão	NOME COMPLETO	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO AQUISITIVO
2002	Abigaildes De Souza Rocha	Escola Municipal Agrário Rocha	2002 a 2006
1988	Germana Silva Rocha	Escola Municipal Olavo Bilac	1988 a 1992
2010	Ivone Almeida Rocha	Colégio Municipal Epaminondas Rocha	2010 a 2015
1998	Tatiana Lélis Andrade Martins	Colégio Municipal Luis Alves Barreto	1998 a 2002

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

Ibipeba, 11 de julho de 2023.

Érica Consuelo F. R. Paiva

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ibipeba



PARECER CMEI Nº01/2023

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Análise dos requerimentos de licenças prêmio de professores da rede municipal de Ibipeba/BA.

Deliberado em 21/06/2023

O Conselho Municipal de Ibipeba /BA, órgão normativo do Sistema de Ensino, regido pela Lei nº 228/2007, recebeu da Secretaria Municipal de Educação, os requerimentos de licenças prêmio dos professores de rede municipal, para análise dos critérios, que os habilitam para concessão da licença citada. Os requerimentos são de professores com mais tempo de serviço, e que ainda não usufruíram desse direito. As vagas estabelecidas pela gestão municipal para esse semestre foram quatro (04) vagas para o período de julho a setembro. Falta definir o número de vagas para o período de outubro a dezembro de 2023. Em reunião específica, para análise e emissão de parecer, os conselheiros consideraram os seguintes critérios:

- Critérios estabelecidos no Regime Jurídico do município, Lei nº 248 de 30/06/2009;
- Verificação das informações declaradas nos requerimentos e relatórios emitidos pela gestão escolar;
- O tempo de serviço, por concurso, na rede municipal de ensino;
- Idade dos requerentes, no caso de desempate de critérios.

Diante da análise considerou-se aptos à concessão da licença prêmio, para o período de julho a setembro de 2023 os seguintes professores:

- Abigaildes de Souza Rocha: Escola Municipal Agrário Rocha
- Germana Silva Rocha: Escola Municipal Olavo Bilac
- Ivone Almeida Rocha: Colégio Municipal Epaminondas Rocha
- Tatiana Leis Andrade Martins: Colégio Municipal Luís Alves Barreto

As referidas licenças serão concedidas mediante portaria expedida e publicada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual definirá a data de início e término do gozo das mesmas.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Conselheiros (as)

Alexandra Aparecida Dias

Alexandra Aparecida Dias

Ivanea Rodrigues de Jesus

Ivanea Rodrigues de Jesus

Jorgeane Viana Alves

Jorgeane Viana Alves

Rosimeire Barreto de Andrade

Rosimeire B. de Andrade

Pauliny Gabriela Barreto

Pauliny Gabriela Barreto

Daise Malaquias Barreto

Daise Malaquias Barreto

Joaquina de Sousa Bastos Neta

Joaquina S. Bastos Neta

Edson Gomes

Edson Gomes

Presidente do CMEI